



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais	2
Portarias	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES - 27/02/2025

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 231/2025
CONTRATADO: ADRIANO LUIS COLOMBO
OBJETO: MANGUEIRA PEAD PARA REDE HIDRÁULICA MUNICIPAL
VALOR: R\$ 2.070,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 232/2025
CONTRATADO: ALEI TASSI FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: ROÇADEIRA E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA DE OBRAS
VALOR: R\$ 2.883,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 233/2025
CONTRATADO: MECANICA DO GERSON LTDA
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SMOV
VALOR: R\$ 1.831,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 235/2025
CONTRATADO: ADRIANO LUIS COLOMBO
OBJETO: AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL
CECÍLIA MEIRELES
VALOR: R\$ 4.900,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 236/2025
CONTRATADO: MICROSUL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
OBJETO: MESA COM GAVETEIRO PARA SECRETARIA DE OBRAS
VALOR: R\$ 1.503,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 237/2025
CONTRATADO: ACESSO PROVEDOR INTERNET LTDA
OBJETO: TABLETS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
VALOR: R\$ 2.518,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 238/2025
CONTRATADO: DAGOSTINI ATACADO E VAREJO LTDA
OBJETO: PARAFUSADEIRA A BATERIA PARA SECRETARIA DE OBRAS
VALOR: R\$ 2.660,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 239/2025
CONTRATADO: RELUX INSTALACOES LTDA
OBJETO: POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CANTEIRO DE OBRAS NA PONTE
SOBRE O RIO GUAPORÉ
VALOR: R\$ 1.695,50

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 240/2025
CONTRATADO: MICROSUL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
OBJETO: IMPRESSORA PARA CONSULTÓRIO DA UBS
VALOR: R\$ 1.349,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 241/2025
CONTRATADO: CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: SERRA MÁRMORE E DISCO PARA OFICINA MECÂNICA DA SMOV
VALOR: R\$ 518,00



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 146/2025, de 05 de março de 2025.

“Rescinde, á pedido, os contratos de trabalho temporários”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, rescinde, a pedido, a partir desta data, os contratos de trabalho dos servidores públicos municipais:

Sr(a). Cleonice Colombo, Servente, Matrícula 1508, Contrato 022/2024;

Sr.(a). Renata Correa dos Santos, Servente, Matrícula 1509, Contrato 023/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

Laiane Moretto

Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 147/2025, de 05 de março de 2025.

“Concede adicional de insalubridade de grau mínimo.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal 1502/05, Lei Municipal 1.732/2009 e Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, concede, a partir desta data, Insalubridade de Grau Mínimo às servidoras públicas municipais Sra. Cleonice Colombo, Sra. Renata Correa dos Santos, e a Sra. Janete dos Santos, ocupantes do cargo temporário de Servente, percebendo para tanto 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo nacional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 148/2025, de 05 de março de 2025.

*“Exonera, a pedido, o(a)
servidor(a) Sr. José Lídio de Souza Bueno
”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com inciso I do Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.502/2005, de 10 de outubro de 2005, exonera, a pedido, a partir desta data, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). José Lídio de Souza Bueno, matrícula nº 1450, do cargo de Operador de Máquinas, a qual fora nomeado pela Portaria nº 1018/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em

Exercício
Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 149/2025, de 05 de março de 2025.

“Regulariza férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Rafaela Roman.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em comum acordo com o(a) servidor(a), regulariza a partir desta data, 12 (doze) dias de férias, do(a) servidor(a) público municipal Sr.(a) Rafaela Roman, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gabinete, que faz juz no período em que foi convocado(a) por motivo de superior interesse público pela Portaria nº 442/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 150/2025, de 05 de março de 2025.

“ Reenquadra, devido a reestruturação administrativa, Lei Municipal nº 2.706/2025, o(a) Sr(a). Gustavo Arossi no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.706/2025, reenquadra, com efeito retroativo a 1º de março, o(a) Sr(a). Gustavo Arossi, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, percebendo para tanto o subsídio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, enquanto no exercício do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 151/2025, de 05 de março de 2025.

“ Reenquadra, devido a reestruturação administrativa, Lei Municipal nº 2.706/2025, o(a) Sr(a). Andréia Lodi Frighetto no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.706/2025, reenquadra, com efeito retroativo a 1º de março, o(a) Sr(a). Andréia Lodi Frighetto, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, percebendo para tanto o subsídio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, enquanto no exercício do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 152/2025, de 05 de março de 2025.

“Nomeia o(a) Sr(a). Andreia Lodi Frighetto, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Mulher.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia, com efeito retroativo a 1º de março, o(a) servidor(a) Sr(a). Andréia Lodi Frighetto, Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Mulher, sem ônus para o município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 153/2025, de 05 de março de 2025.

“ Retifica a Portaria 138/2025, que nomeou o(a) Sr(a). Cirio Francisco de Freitas para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, retifica o teor da Portaria nº 138/2025 passando a vigorar a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, nomeia, a partir desta data, o(a) Sr(a). Cirio Francisco de Freitas, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, percebendo para tanto o subsídio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, enquanto no exercício do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 154/2025, de 05 de março de 2025.

*“Exonera, o(a) Servidor(a)
Sr(a). Lauro Lodi.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.502/2005, exonera, a partir desta data, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Lauro Lodi, do cargo em comissão de Dirigente de Informática, pelo qual fora nomeado(a) através da Portaria nº 004/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 155/2025, de 05 de março de 2025.

*“Exonera o(a) Servidor(a)Sr(a).
Carlos Eduardo Viecilli.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.502/2005, exonera, a partir desta data, o (a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Carlos Eduardo Viecilli, do cargo de Dirigente de Saúde, pelo qual fora nomeado(a) através da Portaria nº 481/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 156/2025, de 05 de março de 2025.



“ Nomeia o(a) Sr(a). Lauro Lodi para o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, nomeia, a partir desta data, o(a) Sr(a). Lauro Lodi, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Trânsito e Viação, percebendo para tanto o valor de CC – 3 de R\$ 4.868,58 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, enquanto no exercício do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 157/2025, de 05 de março de 2025.

*“ Nomeia o(a) Sr(a). Carlos Eduardo
Viecilli para o Cargo em Comissão de Assessor de
Planejamento”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, nomeia, a partir desta data, o(a) Sr(a). Carlos Eduardo Viecilli, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, percebendo para tanto o valor de CC – 3 de R\$ 4.868,58 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, enquanto no exercício do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 158/2025, de 05 de março de 2025.



“ Reenquadra, devido a reestruturação administrativa, Lei Municipal nº 2.706/2025, o(a) Sr(a). Fabio Biolchi no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Trânsito e Viação”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.706/2025, reenquadra, com efeito retroativo a 1º de março, o(a) Sr(a). Fabio Biolchi, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Trânsito e Viação, percebendo para tanto o subsídio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, enquanto no exercício do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Anta Gorda

Edição nº 471
Ano 2025
Página 16 de 16

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Março de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico